



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **moção de apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de **promover o recapeamento asfáltico da Rua Primeiro de Março, no trecho compreendido entre a Rua 14 de Dezembro e a Avenida Pedro Ometto.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito decorre de inúmeras solicitações encaminhadas a este vereador por moradores, comerciantes e frequentadores da mencionada via, que relatam as péssimas condições do pavimento, marcado por buracos, desniveis e desgaste acentuado, dificultando o tráfego de veículos e comprometendo a segurança de pedestres.

Cumpre destacar que há longo período não é executado qualquer serviço de recapeamento no referido trecho, o que agravou significativamente o estado de deterioração da pista. Ressalte-se ainda que a Rua Primeiro de Março constitui-se no principal eixo comercial de nosso município, concentrando intenso fluxo de veículos e pessoas, sendo, portanto, uma via de grande relevância econômica, social e urbana para Barra Bonita.

Dessa forma, a recuperação asfáltica se mostra medida inadiável, não apenas para a melhoria da mobilidade urbana, mas também para a valorização do comércio local, o fortalecimento da economia municipal e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento deste apelo, certo de que a Administração Municipal, sensível às demandas da comunidade, adotará as providências cabíveis com a brevidade que o caso requer.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2P1PT48SF0G369BT>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2P1P-T48S-F0G3-69BT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 468 / 2025 - Chave de Validação: 2P1P-T48S-F0G3-69BT